Brigada de incêndio

# Introdução

Essencial para prevenir e combater incêndios florestais e nas edificações, no último biênio a Brigada de Incêndio ficou conhecida pelo público comum como um recrutamento de pessoas que combatem o fogo nas áreas remotas do país de modo de proteger os nossos biomas. Entretanto o conceito de brigada vai além de pessoas aleatórias em ação contra a degradação das queimadas em nossas sertanias ou heróis em prédios.

# Brigada de Incêndio

A brigada de incêndio é um **grupo organizado de pessoas treinadas em uma empresa,** edificação ou evento (público / privado) **que atua na prevenção a emergência, no abandono de área em caso de *sinistro* e no atendimento a vítimas de primeiros socorros.** Esses brigadistas podem atuar de forma voluntária ou remunerada, sobretudo integrando Corporações de Bombeiros Militares.

Para se tornar um brigadista alguns requisitos devem ser atendidos conforme **ABNT NBR 14276:2020.**Via legislação estadual sob obediência da NR23.

# N23

O treinamento de Proteção Contra Incêndios Brigada de Emergência tem o objetivo de treinar e aperfeiçoar profissionais para atuarem no combate a incêndios e em situações emergenciais.

É estabelecido na Norma Regulamentadora 23, que prevê regras e orientações de saúde e segurança ocupacional fincadas no artigo 200 da CLT. Sendo assim, a NR23 foca nas informações sobre a proteção contra incêndios e apresenta as diretrizes que auxiliam a empresa a equipar o ambiente de trabalho com as medidas mínimas de segurança ocupacional. O objetivo, com isso, é proteger as pessoas, o patrimônio e o meio ambiente em possíveis ocorrências de incêndio.

Além dos requisitos de segurança ocupacional da NR 23, o curso de Proteção Contra Incêndios Brigada de Emergência atende ainda às diretrizes da Instrução Técnica IT 17/2019, que versa sobre o treinamento prático de combate a incêndios, condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento e reciclagem da brigada de incêndio para atuação em edificações e áreas de risco, prevenção e combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros.

# Atribuição da Brigada de Incêndio e Emergência

Ações de prevenção:

**a)** Análise dos riscos existentes durante as reuniões da brigada de incêndio;  
**b)** Notificação ao setor competente da empresa ou da edificação das eventuais irregularidades encontradas no tocante a prevenção e proteção contra incêndios;  
**c)**Orientação à população fixa e flutuante;  
**d)**Participação nos exercícios simulados;  
**e)**Conhecer o plano de emergência da edificação.

​

Ações de emergência:

**a)** Identificação da situação;  
**b)**Alarme/abandono de área;  
**c)**Acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa;  
**d)**Corte de energia;  
**e)**Primeiros socorros;  
**f)**Combate ao princípio de incêndio;  
**g)**Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros.

*Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo, Corpo de Bombeiros, Instrução Técnica n. 17/2011.*

# Como se capacitar para atuar na Brigada de Incêndio e Emergência

A capacitação para atuar na Brigada de Incêndio e Emergência é feita através de um treinamento. Esse deve ser realizado em 3 níveis (o básico, o intermediário e o avançado) visando abordar temáticas de aprendizagem teóricas e práticas de prevenção e combate ao incêndio, abandono de área em sinistros e atendimento em casos de primeiros socorros.

O treinamento da brigada de incêndio é exigido por lei e a formação da brigada de incêndio é uma condição necessária para a obtenção do AVCB, (o Auto de Vistoria do Corpo de bombeiros). O documento certifica que a edificação está com todas as condições de segurança contra incêndios, contemplando as medidas estruturais para a prevenção, as técnicas necessárias para o combate, garantindo, assim, proteção aos condôminos contra sinistros.

O INBRAEP – Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante – possui o curso profissional de Brigadista. Neste curso, o profissional irá obter conhecimento sobre os diferentes tipos de técnicas de Segurança do Trabalho que irão garantir a sua proteção em situações específicas com suas determinadas exigências, garantindo, assim, sua eficiência e confiabilidade no trabalho e prevenção de possíveis riscos em diversas circunstâncias.

# Responsabilidade de cada função na Brigada de Incêndio e Emergência

As Responsabilidades de Cada Função na Brigada de Incêndio e Emergência, Compondo a brigada, temos o coordenador de emergência, o líder da brigada de emergência e o brigadista de emergência.  
  
  
**Coordenador de emergência:** O coordenador de emergências é o responsável pelo atendimento na planta no caso da ocorrência ou simulado, até a chegada do serviço público de emergência que passa a assumir o comando das operações, quando de sua competência. Deve ser uma pessoa com capacidade de liderança, com respaldo da direção da empresa ou que faça parte dela, sendo sua prioridade assegurar as condições para a ação da equipe de emergências da planta Entre as funções do coordenador de emergência estão:

* Formar e assumir o comando global da situação na direção do Grupo de Controle de Emergências (GCE) da planta;
* Conhecer os procedimentos descritos no plano de emergência da planta;
* Verificar e determinar, se necessário, o abandono de área interna ou externa da planta, considerando a melhor rota de fuga e os pontos de encontro de acordo com o plano de emergências e/ou as condições locais e momentâneas da ocorrência.

**Líder da brigada de emergência:**  O líder da brigada de emergência é o responsável técnico pela execução dos procedimentos de atendimento no local da emergência, que deve ter o conhecimento das técnicas e dos recursos disponíveis na planta e dos recursos externos de apoio. O líder da brigada de emergência deve:

* Conhecer os procedimentos descritos no plano de emergência da planta;
* Avaliar a segurança no local da emergência e solicitar o corte de energias, caso necessário;
* Providenciar as comunicações conforme o nível de emergência estabelecido no plano de emergência;
* Orientar e comandar a brigada de emergência no local da emergência.   
    
  **Brigadistas de emergência:** Os brigadistas de emergência são os responsáveis pelas ações de controle e atendimento direto no local da emergência, sob a coordenação do líder da brigada de emergência. Tendo as seguintes atribuições específicas:
* Proteção, promovendo a remoção de pessoas, o isolamento de áreas e os bloqueios de energias, se necessário;
* Controle direto no local da emergência por meio do uso de técnicas e equipamentos necessários para o atendimento, conforme procedimentos estabelecidos no plano de emergências da planta e/ou no treinamento específico recebido. *​*

# Recursos e materiais para Brigada de Incêndio e Emergência

Os recursos e materiais para a brigada de emergência são aqueles insumos utilizados no atendimento de primeiros socorros ou até mesmo no combate a princípios de incêndios, bem como os equipamentos de proteção destinados para este fim.

* Capacete de bombeiro com proteção para os olhos;
* Balaclava;
* Jaqueta de bombeiro;
* Calças de bombeiro;
* Luvas de bombeiro;
* Botas de bombeiro;
* EPRA.

